PORTARIA Nº. 016/2026 de 01 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação Servidor que menciona, de atribuições de Cargos de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Sr. **MARLON KIEVE DA COSTA GLASS**, portador da cédula de identidade nº. 23XXX69-0 SESP/MT e CPF nº. 043.XXX.XXX-80, com endereço a Rua Oslo, 155, Bairro Rodoviária Parque, Município de Cuiabá/MT, das atribuições do cargo de Diretor do Departamento Operacional - DOPE, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 2.º NOMEAR o Sr. **MARLON KIEVE DA COSTA GLASS**, portador da cédula de identidade nº. 23XXX69-0 SESP/MT e CPF nº. 043.XXX.XXX-80, com endereço á Rua Oslo, 155, Bairro Rodoviária Parque, Município de Cuiabá/MT, para exercício do cargo de Gerente da Gerência Operacional - GEOP, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-5, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, nos termos da Lei Complementar nº. 1.748/2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Fevereiro de 2026.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Comunicar a todos os munícipes que as Contas Anuais da Câmara Municipal de União do Sul-MT, referente ao exercício financeiro de 2025, encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Joaçaba, nº 88, durante o horário de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2026, para apreciação quanto a legitimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 10 de fevereiro de 2026

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ

Ver. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL 001/2026

DATA: 10 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação das contas anuais do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Vera-MT.

JADER PAULO IZIDORIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que se encontrará à disposição de qualquer munícipe pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2026, as contas da Câmara Municipal de Vera-MT, correspondente ao exercício de 2025, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Vera/MT. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2026.

JADER PAULO IZIDORIO

Presidente da Mesa Diretora

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 016/2026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação Servidor que menciona, de atribuições de Cargos de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, portador da cédula de identidade nº. 23XXX69-0 SESP/MT e CPF nº.

043.XXX.XXX-80, com endereço a Rua Oslo, 155, Bairro Rodoviária Parque, Município de Cuiabá/MT, das atribuições do cargo de Diretor do Departamento Operacional - DOPE, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 2.º NOMEAR o Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, portador da cédula de identidade nº. 23XXX69-0 SESP/MT e CPF nº. 043.XXX.XXX-80, com endereço á Rua Oslo, 155, Bairro Rodoviária Parque, Município de Cuiabá/MT, para exercício do cargo de Gerente da Gerência Operacional - GEOP, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-5, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, nos termos da Lei Complementar nº. 1.748/2017 e alterações, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Fevereiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 261/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Juraildes Parreira Marques".

O Secretário Municipal de Administração de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 76, incisos I, II, e III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.971/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína/MT; Lei nº. 1.176/2010 dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos profissionais da Assistência Social de Juína/MT e Decreto de Revisão Geral Anual nº. 820/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Sra. JURAILDES PARREIRA MARQUES, brasileira, portadora do RG n.º 0678297-3 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 458.641.101-59, residente e domiciliada no Município de Juína/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, Classe "C", Nível "22", 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente matriculada sob o n.º 236, contando com 30 (trinta) anos e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVI-JUINA n.º 2026.04.00005P, a partir da data de 01/02/2026, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUÍNA/MT, 10 de fevereiro de 2026.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Homologo

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA
